

SEMANA DO SERVIDOR
SAÚDE MENTAL

CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO

REGULAMENTO

A Comissão Organizadora da Semana do Servidor, sob o tema **Saúde Mental**, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à participação na **CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO**, nos termos do presente Regulamento e seus anexos.

1. DA SEMANA DO SERVIDOR

1.1. CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO é uma ação que integra a Semana do Servidor, em alusão às comemorações do Dia do Servidor (28/10), em que a Prefeitura de Sobral promove uma corrida voltada para os colaboradores municipais, de forma a estimular a prática do esporte para manutenção da saúde física e mental, promovendo, ainda, um clima de congregação e de respeito entre os participantes, dando destaque aos melhores colocados (primeiro, segundo e terceiro lugares) nas categorias feminina e masculina.

2. DO OBJETIVO

2.1. A CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO tem como objetivo incentivar a prática esportiva entre os colaboradores do Município de Sobral, vislumbrando a criação da cultura e do hábito esportivo, proporcionando saúde e bem estar aos participantes, além de promover a conscientização para a importância da saúde mental para além do condicionamento físico.

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da **CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO** o (a) colaborador (a), familiares e convidados.

3.3.1. Fica restrita aos colaboradores a disputa do 1º (PRIMEIRO), 2º (SEGUNDO) e 3º (TERCEIRO) lugares, nas categorias feminino e masculino.

3.3.2. Os familiares e convidados poderão realizar a prova a título de participação.

4. DO LOCAL, DATA, HORÁRIO E PERCURSO

4.1. A largada da CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO será realizada no dia 26 de novembro de 2022 (sábado), na Vila Olímpica de Sobral, localizada na Alameda Bahia, 305-237 - Alto da Expectativa, Sobral - CE, 62040-270.

4.2. Horário:

- a) **Concentração:** 6h
- b) **Distribuição da Camisa para os inscritos:** 6h às 6h40
- c) **Aquecimento:** 6h45
- d) **Largada:** 7h

4.3. A corrida será disputada na distância de 5km, o percurso será disponibilizado posteriormente.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição será gratuita e deverá ser realizada através do site da Prefeitura de Sobral (www.sobral.ce.gov.br), a partir do dia 07 de novembro de 2022 até o dia 18 de novembro de 2022.

5.2. A inscrição será validada após a anuência do participante aos termos da Declaração constante no formulário de inscrição, ficando ao seu critério e sob sua responsabilidade a participação no evento.

5.3. A Comissão não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação ou por procedimento indevido.

5.4. O **ANEXO I - CRONOGRAMA** deste Regulamento poderá ser alterado a critério da Comissão Organizadora, a ser divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura de Sobral e nas redes sociais.

5.5. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições fora do prazo.

5.6. A Comissão Organizadora se reserva ao direito de alterar o cronograma, caso considere necessário.

6. DA ENTREGA DAS CAMISAS

6.1. As camisas serão distribuídas aos colaboradores inscritos no horário constante no item 4.2.

6.2. A quantidade de camisas é limitada, portanto, os participantes inscritos deverão se organizar por ordem de chegada no local do evento, no espaço sinalizado para a entrega.

6.2.1. Deverá ser apresentado documento com foto para a retirada das camisas.

7. PREMIAÇÃO

7.1. A premiação será distribuída da seguinte forma:

7.1.2. Os 03 (três) primeiros colaboradores colocados (as) na corrida, nas categorias masculina e feminina, receberão a seguinte premiação:

Medalha de 1º Lugar

Medalha de 2º Lugar

Medalha de 3º Lugar

7.2. Serão distribuídas medalhas de participação (quantidade limitada).

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

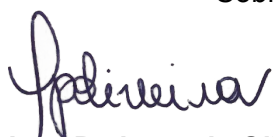
8.1. A inscrição implica na completa ciência e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos, sobre os quais o participante não poderá alegar desconhecimento.

8.2. A participação no objeto deste Regulamento estará passível de reprodução, reedição e de uso do nome e das imagens, vídeos e textos relativos à produção e divulgação para fins de promoção institucional da Prefeitura de Sobral.

8.3. Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora.

8.4. As dúvidas poderão ser encaminhadas ao e-mail comissaoecoservidor@sobral.ce.gv.br, até 14 de novembro de 2022, para manifestação pela Comissão Organizadora até 16 de novembro de 2022.

Sobral/CE, 07 de novembro de 2022.



Larisse Pedrosa de Oliveira
Presidente



Rachel Rodrigues
Membro



Lívia Alves de Souza
Membro



Aulus Lucius Ribeiro Cordeiro
Membro

ANEXO I - DO CRONOGRAMA

O Cronograma ocorrerá conforme o disposto abaixo:

Etapas		Datas*
a)	Inscrição	07 à 18 de novembro de 2022
b)	Realização da CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO Local: Vila Olímpica (Alameda Bahia, 305-237 - Alto da Expectativa, Sobral - CE, 62040-270) Concentração: 6h Largada: 7h Distribuição da Camisa para os inscritos: 6h às 6h40	26 de novembro de 2022 (sábado)

* O cronograma poderá ser alterado a critério da Comissão Organizadora, sendo qualquer alteração divulgada no sítio eletrônico da Prefeitura de Sobral e nas redes sociais.